



RESOLUÇÃO Nº 011/2018, 21 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA, do Município de Bento Gonçalves-RS, reunido em Plenária Ordinária, realizada no dia 21 de maio de 2018, considerando o uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 2.829, de 28 de Julho de 1999; e Lei Municipal nº 3.759, de 29 de Julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA, que versa sobre ações direcionadas a criança e ao adolescente do Município de Bento Gonçalves;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alissandro Bitencourt Fontoura
Presidente COMDICA